UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA N.º 049/2016 - REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial para a professora Rosane Santos Gonçalves, lotada no campus de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970.

Considerando o requerimento protocolado sob nº 13.858.633-2 de 23/11/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a professora Rosane Santos Gonçalves, RG nº 2.194.165-4/PR, no cargo de Professor de Nível Superior, na função de Professor Auxiliar A, lotada no *campus* de Curitiba II, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **21/12/1992 a 20/12/1997** e de fruição em **03/02/2016 a 02/05/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 16 de fevereiro de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor